RESOLUÇÃO CM Nº 004/1980

Concede Titulo de Amigo de Divinópolis

"O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra.. Dolores de Aguiar Rabelo, o Título de Amiga de Divinópolis, nos termos do artigo 54, inciso XVII, da Lei Complementar nº 3/72.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contêm "

Divinópolis, 02 de maio de 1980.

Ari Soares de Oliveira

Presidente

Publicada no Jornal Agora nº 1273 –data- 16/03/1980

.

/sf